

**INDICAÇÃO N.º 05 – VEREADOR JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS
– 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.**

Solicita que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de por meio de decreto ou de projeto de lei a ser encaminhado à esta Casa, conceder aos comerciantes de Andradas desconto de 30% à 40% nas taxas de licença pagos por eles à Prefeitura Municipal para que suas empresas funcionem normalmente no município. Tal medida se faz necessária visando amenizar a crise financeira que estes empresários e trabalhadores estão enfrentando com a crise ocasionada pela pandemia de Coronavírus.



JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador

